

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE:120630	☐ Inexigibilidade
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 – CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos CNPJ: 01.104.719/0001-35	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos – CNPJ: 01.104.719/0001-35 detém exclusividade conforme previsto no Art. 74, inciso I, da lei n. 14.133/21 e pressupõe inviabilidade de competição.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no Subprocesso nº 117651, documento nº 18. Agente público responsável pela contratação CPF nº 002.666.532-86 Manaus, <i>data da assinatura eletrônica</i>	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante no Subprocesso nº 117651.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 2.362,15 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante como anexo do Estudo Técnico Preliminar no Subprocesso nº 117651, documento nº 04. Foi realizada consulta à empresa a respeito dos preços praticados junto a outros Órgãos/ empresas que comprovem que o valor da proposta corresponde ao valor de mercado do serviço a ser contratado. Observou-se que o valor da proposta apresentada se encontra adequado.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: <u>1 168919 1050000140 A0000340200 339039 120630</u>	

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressaltados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Além disso, para a presente contratação foi elaborado o PARECER REFERENCIAL n. 00003/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, que trata da Manifestação Jurídica Referencial. Direito Administrativo. Contratação de Serviços Públicos: Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgoto Sanitário. Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, Caput, Da Lei 14.133/21.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante

Manaus, data da assinatura eletrônica

CPF nº 273.976.088-41

Manaus, data da assinatura eletrônica

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

DENISE BUZOLINI DE ALMEIDA VILAR 1º Ten Int
Chefe da Divisão de Obtenções e Contratos do GAP-MN

Conferido por:

(Assinado eletronicamente)

OSMAR ROSALES JÚNIOR Cap Int
Agente de Controle Interno do GAP-MN

Aprovado por:

(Assinado eletronicamente)

CARLOS MIYADARIA AMANCIO Cel Int
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização - Inexigibilidade
Data/Hora de Criação:	17/10/2024 15:29:41
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	6a24f264800efab5e11af399661599f3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EUGÊNIO RÊNOIR DE GÓES BORGES no dia 17/10/2024 às 11:32:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCELO SANTOS DA SILVA no dia 17/10/2024 às 13:22:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo JONATHAS FERREIRA DA SILVA no dia 17/10/2024 às 13:22:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS MIYADAIRA AMANCIO no dia 21/10/2024 às 10:46:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DENISE BUZOLINI DE ALMEIDA VILAR no dia 31/10/2024 às 08:16:45 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO